

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2018

**Suprime, altera e modifica disposições do Projeto de Lei nº 1.643/2018, que dispõe sobre o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.**

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais, propõem as seguintes emendas ao texto originário do Projeto de Lei nº 1.643/2018:

**Art. 1º** - Fica suprimido o art. 30, reordenando-se os seguintes.

**Art. 2º** - Fica alterada a redação do art. 31, *caput*, que passará a ser a seguinte:

***“Art. 31 – O CMHIS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio, que definirá as atribuições do Conselho e de seus membros, os procedimentos eleitorais, as formas de efetuar análises, de emitir pareceres e normas regulamentadoras, respeitando-se as seguintes disposições:”***

**Art. 3º** - Fica suprimido o art. 40, reordenando os seguintes.

**Art. 4º** - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do artigo 45, que passará a ter a seguinte redação:

***“Art. 45 – (...)***

***Parágrafo Único – Ficam isentos do pagamento de IPTU todos os contribuintes beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social do Município de João Neiva até a data em que ocorrer a quitação do respectivo contrato oneroso firmado com o Município, independentemente da outorga da escritura de compra e venda ao beneficiário.”***

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei 1.643/2018.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de março de 2018.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

GLAUBER TONON

JOÃO GERALDO FÁVARO

LAERTE ALVES LIESNER

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

MATHEUS MORAES DOS SANTOS

RENAN ROSSONI PATTUZZO

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS